

## PROJETO DE LEI 010 /2008

**Dispõe sobre a autorização de exclusão de juros e multas, bem como desconto para quitação integral sobre pagamentos de créditos tributários em atraso e remissão de débitos de pequena monta.**

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder descontos de juros e multas, bem como desconto para quitação integral para pagamentos de créditos tributários inscritos na dívida ativa relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do Município, para todos os contribuintes referentes aos exercícios anteriores a 2008.

Artigo 2º - O montante da dívida relativa aos exercícios anteriores a 2008 poderá ser quitado em parcela única até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano (31/12/2008).

Artigo 3º - No caso de pagamento a vista do IPTU relativo ao exercício de 2008 caberá desconto máximo de até 20 % (vinte por cento) até 31/12/2008, conforme demonstrado na estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo Único - O percentual de desconto para os exercícios anteriores a 2008, cuja dívida se encontra em atraso, será de 50% (cinquenta por cento), levando-se em consideração o valor da dívida, nos moldes da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Artigo 4º - Todos os acordos de quitação das dívidas deverão ser pactuados junto a Administração da Prefeitura Municipal de Reduto.

Parágrafo Único - Qualquer descumprimento do acordo estabelecido será o reconhecimento de seu cancelamento, fazendo com que o valor original da dívida, corrigido, seja inscrito novamente na Dívida Ativa em nome do devedor.

Art. 5º - Fica o executivo autorizado a lançar mão de todos os meios possíveis para divulgação deste benefício, mormente rádio, imprensa escrita e televisada, sem prejuízo de outros meios, além de folders, panfletos, etc.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. (28-11-2008).

  
CARLOS HENRIQUE HOTT  
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITAS TRIBUTÁRIAS ARRECADADAS NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E SUA PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS SUBSEQUENTES EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA			PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS			
	EXERC. 2005	EXERC. 2006	EXERC. 2007	EXERC. 2008	EXERC. 2009	EXERC. 2010	EXERC. 2011
<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>64.907,07</b>	<b>71.707,30</b>	<b>85.949,34</b>	<b>116.250,00</b>	<b>139.500,</b>	<b>167.400,</b>	<b>200.88</b>
Impostos	63.736,59	70.613,17	85.357,59	108.930,0	131.082,0	157.298,4	188.758,0
IPTU	17.046,30	19.361,97	25.350,40	31.780,00	42.359,50	50.831,40	60.997,00
ISSQN	9.623,95	27.246,92	28.372,08	48.250,00	55.487,50	66.585,00	79.902,00
ITBI	20.762,90	5.410,45	9.619,98	8.350,00	9.602,50	11.523,00	13.827,00
IRRF	16.303,44	18.593,83	22.015,13	20.550,00	23.632,50	28.359,00	34.030,00
Taxas	1.170,48	1.094,13	591,75	7.320,00	8.418,00	10.101,60	12.121,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	5.360,00	6.432,00	7.718,40	9.262,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DAS RECEITA/ARRECADADAS	ARRECADADA EM 2005 (R\$)	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO EM R\$			VALOR DE ACRÉSCIMO DO ORÇAMENTO ANO/ANO (R\$)		
		2009	2010	2011	2009	2010	2011
<b>TRIBUTÁRIA</b>	64.907,07	139.500,00	153.450,00	161.122,50	-74.592,93	13.950,00	7.672,50
FPM	2.740.054,07	4.342.269,00	4.559.382,45	4.787.351,57	-1.602.214,	217.113,45	227.968,00
ICMS	861.578,57	1.259.686,00	1.322.670,30	1.388.803,81	-389.107,43	62.984,30	66.133,50
IPVA	31.181,84	78.336,00	82.252,80	86.365,44	-47.154,16	3.916,80	4.112,60

\*OBS: O ANO DE 2003 FOI UM ANO ATÍPICO, CONTUDO AS RECEITAS PREVISTAS PARA 2004, 2005 E 2006 SEGUEM AS PREVISÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E ATUALIZADOS PELO ÍNDICE INFLACIONARIO INPC.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS NA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	EXERCÍCIOS					
	* Valores calculados por estimativa de lançamento					
	2006	2007	2008	2009 *	2010 *	2011 *
<b>DIVIDA ATIVA</b>			7.820,00	9.352,00	11.222,40	13.460,80
IPTU	0,00	0,00	3.540,00	4.248,00	5.097,60	6.111,12
ITBI	0,00	0,00	4.280,00	5.104,00	6.124,80	7.349,70

A renúncia desta receita tende a ser implemento futuro no aumento da arrecadação, pois visa a incentivar a população a quitar seus débitos, provocando assim um aumento da arrecadação.

A renúncia foi considerada na previsão da receita orçamentária, e não afetará o cumprimento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O perdão de dívidas inferiores a determinado valor, baseia-se no fato desta cobrança ser prejudicial financeiramente ao município.